



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo 23065. 033480/2019-54, resolve:

Declarar impossibilitada a celebração de contrato de LARA RANI SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA, habilitada em processo seletivo simplificado de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor(a) Substituto(a), auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Campus Arapiraca/Arapiraca, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.


VALÉRIA COELHO DE OMENA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho em exercício

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 168
EM 19/09/19